

A autenticidade do documento digital é garantida por QR Code

Os proprietários de veículos de 13 estados brasileiros e do Distrito Federal não precisam sair de casa para imprimir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV. O documento veicular em versão digital possui um QR Code que garante a autenticidade do documento.

Além do Distrito Federal, o sistema já está em operação nos estados de Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rondônia, Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

Para acessar o CRLV digital é preciso baixar o aplicativo Carteira Nacional de Trânsito (CNT) no celular e cadastrar os dados do veículo na plataforma, que permite a visualização do documento sem necessidade de acesso à internet.

O documento pode ser impresso pelo site do Detran estadual, Portal de Serviços do Denatran ou aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT).

A versão eletrônica do documento passou a valer no dia 1º de janeiro deste ano, com a deliberação do Conselho Nacional de Trânsito (Contran) nº 180/2019, que estabeleceu a substituição do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV) físico pela via eletrônica, o CRLV-e.

Os Departamentos de Trânsito dos Estados tem um prazo de até 30 de junho de 2020 para que se adequem ao novo formato do documento

Como obter

Para obter o CRLV digital, o cidadão deve baixar o aplicativo da Carteira Digital de Trânsito (CDT) no celular e cadastrar os dados do veículo na plataforma, que vai permitir a visualização do documento sem a necessidade de acesso à internet. O aplicativo, desenvolvido pelo Serpro, em parceria com o Denatran, está disponível gratuitamente nas lojas Google Play e App Store.

Fonte: GOV.BR, em 01.05.2020